



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

**Comunicação: 131/2024**

**ATO Nº 004/2024**

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno:

**RESOLVE**

Devido ao feriado de *Corpus Christi* no dia 30/05/2024 (quinta-feira), não haverá expediente no TJD/RJ e também no dia 31/05/2024 (sexta-feira).

Sendo as atividades retomadas no dia 03/06/2024 (segunda-feira) às 12 horas.

Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

**Dário Corrêa Filho**  
**Vice Presidente Administrativo do TJD**